

Porto.

MISSÃO

Promover o bem-estar e o conforto dos cidadãos, fomentando o desenvolvimento económico e cultural, a competitividade e sustentabilidade da Cidade.

VISÃO

Ser reconhecido como um Município socialmente coeso, economicamente competitivo, inovador, atrativo, sustentável e transparente, sujeito a escrutínio pelo cidadão.

VALORES

Rigor, ética, equidade, transparência, cultura de melhoria contínua, responsabilidade, inovação, competitividade e orientação para o cidadão.

POLÍTICA DE GESTÃO

Proporcionar um serviço público de elevada qualidade à Cidade do Porto, Municípios e Partes Interessadas, assegurando, com competência e profissionalismo:

- A resposta eficaz e eficiente às suas necessidades e expectativas, garantindo a satisfação, designadamente, através da gestão de reclamações;
- O cumprimento das disposições legislativas e regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Município;
- A monitorização e desenvolvimento da performance do Município nos vários domínios das suas atividades;
- A melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão, a otimização de processos no Município e o permanente "Diálogo" entre os serviços, Clientes, Trabalhadores e demais Partes Interessadas;
- O respeito pelo cumprimento da política de gestão.

Investir no desenvolvimento de práticas de Gestão de Pessoas, potenciando o envolvimento, o compromisso e a motivação dos trabalhadores, assente nos eixos **atrair, desenvolver e reter**. Encorajar a participação ativa de todos os trabalhadores, numa dinâmica de trabalho em equipa que fomente a **inovação e a criatividade**, potenciadores de uma geração de ideias de valor acrescentado.

Adotar medidas orientadas para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos trabalhadores, com vista à **conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores**.

Dinamizar práticas de segurança e saúde que permitam a prevenção da ocorrência de incidentes, evitando lesões, ferimentos e danos para a saúde dos trabalhadores.

Promover o uso sustentável dos recursos naturais e da energia, reduzindo consumos e facilitando práticas circulares.

Proteger o ambiente através da prevenção da poluição e controlo dos impactos das atividades humanas. **Conservar** a biodiversidade e o património natural contribuindo ativamente para a resiliência do território e das pessoas às alterações climáticas.

Assegurar uma resposta integrada eficaz a incidentes, através do Sistema de Gestão de Emergências, com o objetivo de proteger os cidadãos, mitigar danos e promover a continuidade das funções sociais essenciais.

Proibir qualquer forma de corrupção e/ou infrações conexas. **Prevenir, detetar e combater** a corrupção. **Encorajar** o levantamento de preocupações suscitadas de boa-fé ou com base em convicção razoável, em total confiança e sem receio de represálias. **Garantir** a autoridade e a independência no exercício da Função de Conformidade Anticorrupção e disponibilizar os recursos necessários para o efeito. **Responsabilizar** pelo incumprimento da presente política.

Porto, 28 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Porto

Rui Moreira

Gabinete da Presidência / Mayor's Office
Câmara Municipal do Porto / Porto City Hall
Praça General Humberto Delgado, 4049-008 Porto
T. +351 222 090 407